



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 181/2025
Projeto de Lei 1792/2025
22/12/2025

SUMULA: “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL Anulação Parcial e/ou Total da dotação ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências”.

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CREDITO ESPECIAL Anulação Parcial e/ou Total da dotação, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 497,15 (quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE EDUCACAO
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SEMECE
04.001.12.361.0004.1.421.	CONV FED FNDE TERMO COMPROMISSO 986645-4 AQUISICAO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR

229 - 4.4.90.52.00.00 15700000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	497,15
--------------------------------	---------------------------------------	--------

Total Suplementação: 497,15

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consondncia com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SEMAF	
03.001.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
41-9.9.99.99.00.00 15000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	497,15

Total Redução: 497,15

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual -PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrara em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Leiza Maria Soares

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli

Deivid Ronier Pauli
1º Secretário

